

GUSTAVO TOMIO WATANABE, CPF ***.611.031-**, Fiscal UR-11;
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF ***.086.128-**, Fiscal UR-11;
DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, CPF ***.236.298-**, Fiscal UR-12;
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, CPF ***.732.771-**, Fiscal UR-12;
DANILO ROTUNO MOURE, CPF ***.306.062-**, Fiscal UR-12;
BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, CPF ***.118.658-**, Fiscal UR-13;
LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, CPF ***.206.258-**, Fiscal UR-13;
CLEBER MORAIS PAES, CPF ***.455.608-**, Fiscal UR-14;
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, CPF ***.892.077-**, Fiscal UR-14;
MAURO HITOSHI OKUMURA, CPF ***.982.128-**, Fiscal UR-15;
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, CPF ***.695.668-**, Fiscal UR-15;
GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, CPF ***.970.748-**, Fiscal UR-16;
JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, CPF ***.044.238-**, Fiscal UR-16;
LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, CPF ***.428.628-**, Fiscal UR-17;

LUCAS DEGIOVANI, CPF ***.005.178-**, Fiscal UR-17;
JEFFERSON DOS SANTOS, CPF ***.830.648-**, Fiscal UR-18;
LUIIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF ***.604.188-**, Fiscal UR-18;
OTONIEL SERRA, CPF ***.425.498-**, Fiscal UR-19;
FABIANO LAENDER MOREIRA, CPF ***.449.361-**, Fiscal UR-19;
VANDERLEI MARÇOLA, CPF ***.563.758-**, Fiscal UR-19;
VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, CPF ***.620.138-**, Fiscal UR-20;
IGOR DE LUCCA DIAS, CPF ***.819.448-**, Fiscal UR-20;
RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, CPF ***.517.368-**, Fiscal UR-20 (ATO 309/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001279/2023-43
3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 69/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ituverava (UR-17) do CONTRATANTE.
DA PRORROGAÇÃO: ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução dos serviços por 53 (cinquenta e três) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 41.801,63 (quarenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta e três centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A partir de 07 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de março de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

PROCESSO SEI Nº 0002917/2023-43
5º TERMO DE ADITAMENTO - 4ª PRORROGAÇÃO - 2º ACRÉSCIMO - 3ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 52/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 05 de janeiro de 2025.

ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: O Termo tem por finalidade proceder aos acréscimos e às supressões dos itens enumerados nas Planilhas que compõem os Anexos I e II do instrumento. Os itens acrescidos resultam na importância total de R\$ 42.517,19 (quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos), correspondente a aproximadamente 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) do valor original do contrato. Os itens suprimidos resultam na importância total de R\$ 49.790,67 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor original do contrato.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 05/01/2025, com eficácia a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025